



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.714/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de dezembro de 2021.

Referente: **Requerimento nº 428/2021**
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
13/2022

DATA / HORA
04/01/2022 14:58:24

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 428/2021**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra, e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio de seu **Ofício Nº 2.910/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

Ofício Nº: 2.910/2021

Cajamar, 13 de dezembro de 2021.

AO
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
A/C: Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
20 DEZ 2021
15:55
HORA

Referente: Memorando nº 3.233/21 – DTL/SMG
Requerimento nº 428/2021 – 19ª sessão – Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra

Prezada Senhora,

Em resposta ao Memorando nº 3.233/21 – DTL/SMG, que versa sobre o Requerimento nº 428/2021, temos a informar que atualmente em nossa legislação municipal não há previsão legal para o pagamento da licença-prêmio em pecúnia.

Em relação as férias, informamos que atualmente encontra-se vigente o Decreto Municipal nº 6.496/2021, que versa sobre o contingenciamento de gastos da Administração, que tem o objetivo de direcionar ações gerais para mitigar os impactos financeiros causados pela pandemia do coronavírus, portanto, inviável tal propositura.

Por fim, para sanar a falta de servidores, que é a justificativa para a propositura do presente Requerimento formulado pela Nobre Edil, informamos a

Vossa Senhoria que a Municipalidade dará continuidade aos concursos públicos 01, e 02 de 2020 que estão suspensos em decorrência da pandemia.

Sendo o que tínhamos a informar subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 428 / 2021

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

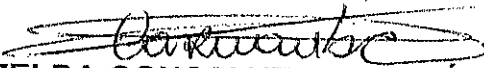
Requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto Plenário, para que o Executivo Municipal estude junto ao departamento competente da municipalidade e informe a esta Casa de Leis, se existe a possibilidade de mediar entre servidor e Prefeitura Municipal de Cajamar a troca de férias e licença premium, por pecúnia, levando em consideração a falta de servidores, minimizando o desfalque de funcionários que ocorrer atualmente no quadro de recursos humanos da PMC, ato esse que deve ser de comum acordo entre as duas partes envolvidas.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que atualmente a PMC está com o quadro de servidores desfalcados, o que prejudica a qualidade de serviço prestado ao munícipe, com a proposta de troca das férias por pecúnia o servidor receberá em dinheiro e trabalhará no período previamente negociado e não desfalcará o setor onde o mesmo está responsável pela sua função.

Desta forma evidencia-se a importância do Requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de novembro de 2021


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3420/2021

DATA / HORA
30/11/2021 13:57:55

USUÁRIO
martha


Flávio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
REQUERIMENTO em discussão e votação única
de 1ª sessão ordinária
com 10 votos favoráveis
e 02 votos contrários
em 25/11/2021
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente